

EDITAL Nº 001/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA
DA UNICERRADO**

O Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, por meio da Pró- Reitoria de Graduação e da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para vagas remanescentes do curso de medicina da UniCerrado, visando o preenchimento de vagas remanescentes.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo tem como finalidade selecionar e classificar candidatos para as vagas remanescentes no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado para o primeiro semestre de 2026, conforme o cronograma da Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do processo seletivo para vagas remanescentes do curso de Medicina.

EVENTOS	DATAS/HORÁRIOS
Inscrições	13 a 15/01/26 das 08 horas às 17 horas
Resultado das inscrições deferidas ou indeferidas	Até 16/01/26
Recurso pelo deferimento ou indeferimento das inscrições	Até 19/01/26
Resultado dos recursos pelo deferimento ou indeferimento das inscrições e resultado final das inscrições deferidas ou indeferidas	Até 23/01/26
Prova Objetiva	26/01/26 das 9:30 horas às 12 horas
Divulgação Preliminar do Resultado da Prova Objetiva	Até 27/01/26
Recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	Até 29/01/26
Resultado dos recursos e resultado final da Prova Objetiva	Até 30/01/26
Matrícula dos convocados	02/02/26 a 03/02/26

1.2 A inscrição do candidato implica o pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Caberá ao candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste documento e suas eventuais retificações no site da UniCerrado: www.unicerrado.edu.br

2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições do Processo Seletivo de transferência externa de medicina para ingresso no 1º semestre letivo de 2026 serão efetuadas exclusivamente pelo Protocolo do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado (presencialmente) no período de 13 a 15/01/26 das 8 horas às 17 horas.

2.2 No ato da inscrição os interessados deverão entregar a seguinte documentação:

2.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) ou por seu procurador legalmente constituído, Anexo I;

2.2.2 Ficha de Declaração de Cumprimento dos Requisitos do EDITAL Nº 001/2026 – VAGAS REMANESCENTES – MEDICINA UNICERRADO devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) ou por seu procurador legalmente constituído, Anexo II;

2.2.3 Cópia simples de declaração de vínculo da IES - Instituição de Ensino Superior de Origem da Graduação em Medicina;

2.2.4 Cópia simples da Carteira de Identidade – RG;

2.2.5 Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.3 É vedada a inscrição realizada por via postal, por fax ou por qualquer outro meio que não o previsto deste Edital, bem como fora do prazo estabelecido.

2.4 É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações para participação no processo seletivo, e que o candidato assume a responsabilidade integral de eventuais erros, informações incorretas ou falsas.

2.5 A taxa de inscrição é de R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais) e a taxa deverá ser paga, impreterivelmente, até o dia 15/01/2026.

2.6 O(A) candidato(a) deverá certificar-se de todos os requisitos e documentos necessários para o presente processo seletivo antes de recolher o valor da taxa de inscrição.

2.7 Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo(a) candidato(a) a título de taxa de inscrição.

2.8 O(A) candidato(a) deverá certificar-se de todos os requisitos e documentos necessários para o presente processo seletivo, não sendo permitido atualização de documento decorrido o período de inscrição e o período de matrícula.

2.9 A exatidão e veracidade das informações contidas no formulário de inscrição e da documentação apresentada no ato da inscrição e no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.10 Serão desclassificados, a qualquer tempo, os candidatos que não tiverem a originalidade dos seus documentos atestada pelas instituições de origem.

2.11 Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitarem de atendimento específico deverão declarar a sua necessidade na ficha de inscrição e anexar o laudo emitido por

especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

3 DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 As vagas remanescentes disponíveis para o processo seletivo do curso de Medicina da UniCerrado, conforme Tabela 2, para o primeiro semestre de 2026, serão destinadas, exclusivamente, a estudantes de graduação em medicina que tenham ingressado por vestibular ou pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, pública ou privada, devidamente autorizada e/ou reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou órgão delegado por lei.

Tabela 2. Número de vagas remanescentes do curso de medicina da UniCerrado.

RECONHECIMENTO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO
Resolução CEE/CES N. 44, de 16 de dezembro de 2022	04 ¹	6 anos	Diurno (integral)

¹As 04 (quatro) vagas disponíveis no curso de medicina da UniCerrado serão preenchidas no 2º, 3º e/ou 4º período, a depender da análise de aproveitamento de disciplinas já cursadas pelo(a) candidato(a).

3.2 Não poderá se inscrever o candidato que ingressou no curso de medicina na instituição de origem via processo seletivo de portador de diploma.

3.3 Não poderá se inscrever o candidato que ingressou no curso de medicina na instituição de origem via transferência de curso de IES de outro país.

3.4 Não poderá se inscrever o candidato que cursa medicina ou está em situação de trancamento do referido curso em instituição de ensino de outro país.

3.5 O candidato que realizou transferência externa de curso de Medicina para outro curso de Medicina em instituições nacionais reconhecidas pelo MEC/Brasil ou órgão delegado por Lei deverá comprovar por meio do histórico escolar que o seu ingresso na primeira instituição de origem se deu por meio de vestibular ou nota do Enem.

3.6 A não comprovação do candidato sobre o seu tipo de ingresso (se vestibular ou nota do Enem) implicará na sua desclassificação.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A prova de que trata o presente Edital será aplicada no dia 26 de janeiro de 2026, no período compreendido das 9h30 às 12 horas, na sede do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado.

4.2 Os candidatos terão acesso ao local da prova a partir das 9h15.

4.3 Antes de adentrar-se ao local da prova, os(as) candidatos(as) deverão estar munidos de caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta e apresentar um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

4.3.1 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação e assinatura.

4.4 A seleção para vagas remanescentes no curso de Medicina será estruturada em duas etapas eliminatórias e classificatórias:

4.4.1 Análise da documentação entregue no ato da inscrição, de caráter eliminatório;

4.4.2 Prova objetiva, de caráter classificatório.

4.5 A prova objetiva terá pontuação de 10,0 (dez) pontos e consistirá de 20 questões, sendo que cada questão valerá 0,5 ponto.

4.6 O conteúdo programático da prova objetiva está disposto no Anexo IV do presente Edital.

4.7 Os candidatos, quando da realização da prova, deverão observar as seguintes instruções:

4.7.1 Não portar material de consulta, calculadoras ou similares, relógios, telefones celulares ou aparelhos similares. Candidatos que estiverem portando qualquer um desses objetos, deverá, obrigatoriamente, mantê-los no chão ao lado da carteira, devidamente lacrados pelo fiscal de sala. A UniCerrado não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles surgidos;

4.7.2 Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;

4.7.3 O candidato que chegar 30 (trinta) minutos após o início da prova ficará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

4.7.4 Após o início da prova, os candidatos terão um total de 2 horas e 30 minutos para realização da prova e transcrever as respostas para o Cartão de Resposta;

4.7.5 Deverão permanecer na sala de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos, após a assinatura do respectivo termo, deverão sair juntos da sala de prova;

4.7.6 Os candidatos não poderão sair com o Cadernos de Questões antes de 30 minutos do início da prova;

4.7.7 Questões deixada em branco, com emenda ou rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá pontuação zero;

4.7.8 Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas,

nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nos cartões de respostas serão considerados elementos de identificação do(a) candidato(a) e, consequentemente, a prova será anulada, atribuindo-lhe pontuação zero;

4.7.9 Não haverá substituição do Cartão de Resposta por motivo de erro ou rasura no seu preenchimento.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será em ordem decrescente da pontuação final obtida na prova objetiva.

5.2 Para cálculo da pontuação final, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondando para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

5.3 Se ocorrer empate na nota final, será critério de desempate o maior numero de acerto nas 10 primeiras questões. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.4 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

5.4.1 Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;

5.4.2 Tiverem sua inscrição indeferida conforme critérios contidos nesse Edital;

5.4.3 Faltarem à prova;

5.4.4 Descumprir qualquer das instruções nos subitens do item 4.7 desse Edital;

5.4.5 Não apresentar toda a documentação exigida nos subitens do item 7.2 no ato da matrícula;

5.4.6 Não matricular dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar das inscrições deferidas ou indeferidas do processo seletivo para vagas remanescentes do Curso de Medicina da UniCerrado será divulgado até o dia 16 de janeiro de 2026 no site www.unicerrado.edu.br e nas dependências da UniCerrado.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições, deverá fazê-lo até o dia 19 de janeiro de 2026, por meio do preenchimento do formulário próprio (ANEXO III) e enviar para o e-mail: nucleoselecao@unicerrado.edu.br .

6.3 A resposta dos recursos e o resultado final das inscrições deferidas ou indeferidas do processo seletivo para vagas remanescentes do Curso de Medicina da UniCerrado será divulgado até o dia 23 de janeiro de 2026 no site www.unicerrado.edu.br e nas dependências da UniCerrado.

6.4 O resultado preliminar da prova objetiva do processo seletivo para vagas remanescentes do Curso

de Medicina da UniCerrado será divulgado até o dia 27 de janeiro de 2026 no site www.unicerrado.edu.br e nas dependências da UniCerrado.

6.5 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, deverá fazê-lo até o dia 29 de janeiro de 2026, por meio do preenchimento do formulário próprio (ANEXO III) e enviar para o e-mail: nucleoselecao@unicerrado.edu.br .

6.6 A resposta dos recursos e o resultado final da prova objetiva do processo seletivo para vagas remanescentes do Curso de Medicina da UniCerrado será divulgado até o dia 30 de janeiro de 2026 no site www.unicerrado.edu.br e nas dependências da UniCerrado.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados e convocados deverão matricular, impreterivelmente, até o dia 03 de fevereiro de 2026, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

7.2 Para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

7.2.1 Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, autenticada em Cartório;

7.2.2 Histórico Escolar do Ensino Médio, autenticada em Cartório;

7.2.3 Carteira de Identidade – RG, autenticada em Cartório;

7.2.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF, autenticada em Cartório;

7.2.5 Título Eleitoral, autenticada em Cartório;

7.2.6 Certificado de Reservista (se do sexo masculino), autenticada em Cartório;

7.2.7 Certidão de Nascimento ou Casamento, autenticada em Cartório;

7.2.8 Declaração atualizada de vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem, autenticada em cartório, contendo:

a) situação da matrícula;

b) metodologia do curso de origem;

c) situação da IES (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escolar);

d) situação do curso (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escolar).

7.2.9 Declaração atualizada de que o aluno não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem, autenticada em cartório;

7.2.10 Histórico Escolar atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, autenticada em cartório, contendo:

a) observação da situação de regularidade do(a) discente junto ao Enade;

b) dados pessoais do candidato(a);

c) data de realização do processo seletivo ou vestibular (mês e ano);

d) situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias;

- e) situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa);
- f) aproveitamento de estudos, se for o caso;
- g) situação acadêmica: se matrícula ativa, trancamento de matrícula ou abandono do curso etc;
- h) descrição das legendas, se for o caso.

7.2.11 Comprovante de endereço;

7.2.12 Uma foto 3x4;

7.2.13 Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido, autenticada em cartório, apenas para candidato estrangeiro.

7.3 Não serão aceitas matrículas de candidatos(as) que estejam respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de Origem.

7.4 Caso o candidato tenha feito transferência entre IES brasileiras, públicas ou privadas, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou Órgão delegado por Lei (de Medicina para Medicina), deverá comprovar a forma de ingresso (se vestibular ou nota do Enem), por meio do histórico escolar, na primeira IES de origem.

7.5 Caso no histórico não esteja descrito a forma de ingresso na instituição de origem (se vestibular ou nota do Enem), o candidato deverá comprovar via declaração da Instituição.

7.6 A não comprovação do candidato sobre o seu tipo de ingresso (se vestibular ou nota do Enem) implicará na não realização da matrícula.

7.7 Caso o histórico apresente conceito e não nota, é necessário que a IES emita um documento de equivalência.

7.8 O histórico escolar não pode ser substituído pelo boletim de notas.

7.9 O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da matrícula, descrita nos subitens do item 7.2, será desclassificado e perderá a vaga para o candidato subsequente.

7.10 Havendo vagas remanescentes pela não efetivação da matrícula dos candidatos classificados e convocados, serão convocados os candidatos classificados subsequentes, até o preenchimento das vagas disponíveis.

7.11 Os candidatos classificados em lista de espera poderão ser convocados para matricular-se no curso de Medicina da UniCerrado, caso surja novas vagas remanescentes até o dia 06 de fevereiro de 2026, e se for de interesse da Instituição.

7.12 A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para ocuparem possíveis vagas remanescentes, conforme os itens 7.10 e 7.11, será feita pelo site www.unicerrado.edu.br observando-se a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A entrega da documentação exigida é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.2 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

8.5 O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá matricular-se no curso de Medicina da UniCerrado, o qual adota a modalidade mista (tradicional + PBL), devendo estar ciente de que deverá cumprir com a Matriz Curricular da UniCerrado e que eventual aproveitamento de disciplinas dependerá de análise de compatibilidade de conteúdo e carga horária observando as normativas da UniCerrado.

8.6 Havendo interesse de aproveitamento de disciplinas, o candidato selecionado deverá encaminhar o programa de disciplinas cursadas ou equivalente, com carimbo e assinatura da instituição de origem, à Direção do curso de Medicina até o dia 03/02/2026 para análise. Serão consideradas válidas para utilização em análise curricular apenas disciplinas cursadas em Instituições nacionais. Caso o candidato possua disciplinas com aproveitamento de estudos, deverá apresentar o histórico e ementas originais referentes ao curso de origem das disciplinas cursadas e aproveitadas.

8.7 Para o cumprimento das adaptações curriculares, o aluno deverá obedecer a oferta das disciplinas e horário das aulas, respeitando o tempo mínimo e máximo de conclusão do curso de Medicina na UniCerrado.

8.8 Não haverá possibilidade de atualizar o Histórico Escolar e pedidos de dispensa de disciplinas e/ou avanço de períodos em função de disciplinas já cursadas, sem a devida análise e aprovação da UniCerrado, por meio da Direção do curso de Medicina.

8.9 A má-fé e/ou a ilegalidade nas informações nos documentos apresentados pelo candidato, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade de seu processo seletivo e cancelamento da matrícula.

8.10 A UniCerrado, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e demais atividades.

8.11 O UniCerrado se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos(as) candidatos(as) obtidas nos dias de prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização prévia.

8.12 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo juntamente com a Direção do Curso de Medicina.

8.13 Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação do UniCerrado.

Goiatuba, 12 de janeiro de 2026.

Prof.Dr. Riccely Ávila Garcia
Reitor da UniCerrado

Prof. Dr. Alzair Eduardo Pontes
Pró-Reitor de Graduação da UniCerrado

(ANEXO I)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE VAGAS
REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA DA UNICERRADO
EDITAL 001/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Sexo: Masculino () Feminino ()

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____ País: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Curso de Origem: _____

Instituição de Origem: _____

Eu, _____,
requeiro minha inscrição no processo seletivo para vagas remanescentes no curso
de _____ da UniCerrado para o 1º semestre letivo de 2026. Declaro para
os devidos fins que li e aceito todos os termos do Edital 001/2026, o qual rege sobre o Processo Seletivo
para vagas remanescentes do Curso de Medicina da UniCerrado.

Goiatuba, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)
(por extenso)

(ANEXO II)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL N° 001/2026 –
VAGAS REMANESCENTES – MEDICINA UNICERRADO.**

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de
Identidade nº _____, expedida por _____, e do CPF nº
_____, atualmente matriculado(a) no curso de Medicina da Instituição de
Ensino Superior _____, situada na cidade de
_____, Estado _____, declaro, para os devidos fins, que li
integralmente o Edital nº 001/2026, de 12 de janeiro de 2026, referente ao Processo Seletivo para Vagas
Remanescentes do Curso de Medicina da UniCerrado, e que estou plenamente ciente e de acordo com
todas as normas, exigências e condições nele estabelecidas.

Declaro, ainda, que atendo integralmente aos requisitos exigidos no referido Edital, especialmente
quanto: a) à forma de ingresso no curso de Medicina por meio de vestibular ou Exame Nacional do
Ensino Médio (ENEM); b) à matrícula ativa no curso de Medicina, cursando o 1º, 2º, 3º ou 4º período,
no ano letivo de 2025, em Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente autorizada e/ou
reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); c) à inexistência de matrícula trancada ou situação
de transferência internacional; d) e que estou ciente de que a falsidade das informações ora prestadas
poderá implicar em minha eliminação do processo seletivo e responder pelas sanções administrativas,
civis e penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do(a) candidato(a)

Goiatuba-GO, _____ de _____

(ANEXO III)

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL 001/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO
CURSO DE MEDICINA DO UNICERRADO**

À Comissão Permanente de Processo Seletivo

Nome:
CPF:
Data:
<u>Justificativa (descrever as razões da solicitação do recurso, exclusivamente neste espaço)</u>

Assinatura do(a) candidato(a)
(por extenso)

(ANEXO IV)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

Anatomia Humana: Introdução ao estudo anatômico; Anatomia do Sistema locomotor; Anatomia do Sistema Respiratório. Anatomia do Sistema Digestório. Anatomia do Sistema Urinário. Anatomia do Sistema Genital.

Embriologia: Gametogênese; Fecundação; Anomalias da Fecundação; Segmentação; Tipos de Blástula; Gastrulação; Organogênese; Formação e Evolução do Celoma; Embriogênese Humana; Placentação; Teratologia; Tipos Especiais de Desenvolvimento.

Biologia Celular e Molecular: Ferramentas da Biologia Celular; Introdução às Células Procariótica e Eucariótica; Composição Molecular das células; Superfície Celular; Organelas Celulares; Citoesqueleto; Sinalização Molecular; Regulação da Morte Celular Programada.

Histologia Humana: Métodos de Estudo em Histologia; Citoquímica e Histoquímica; Tecido Epitelial; Tecido Conjuntivo; Tecido Cartilaginoso; Tecido Ósseo; Tecido Muscular; Tecido Nervoso; Sangue; Órgãos Linfáticos.

Genética: DNA; Cromossomos e Genomas; Replicação, Reparo e Recombinação do DNA; Mutações; Transcrição e Tradução; Controle do Ciclo Celular; Mitose e Meiose; Genética do Câncer.

Bioquímica: Carboidratos: Estrutura, Função e Importância Fisiológica; Bioenergética dos Carboidratos e Doenças Correlatas; Lipídios: Estrutura, Função e Importância Fisiológica; Bioenergética dos Lipídios e Doenças Correlatas; Vitaminas Lipossolúveis e Hidrossolúveis e Doenças Correlatas. Bioquímica Clínica dos Carboidratos, Lipídios e Vitaminas; Aminoácidos, Proteínas, Enzimas e Ácidos Nucléicos: Estrutura, Função, Importância Fisiológica e Doenças Correlatas. Bioenergética dos Aminoácidos.

Fisiologia Humana: Organização funcional do corpo humano e o controle do “ambiente interno”. Homeostasia e Mecanismos de *Feedback*. Organização Funcional do Sistema Nervoso Periférico. Fisiologia Muscular; Fisiologia do Sistema Cardiovascular; Fisiologia do Sistema Urinário; Fisiologia do Sistema Respiratório; Fisiologia do Sistema Gastrointestinal, Fisiologia do Sistema Endócrino; Fisiologia do Sistema Reprodutor.

Medicina Integrada à Saúde da Comunidade: Compreensão do Conceito Ampliado de Saúde; Desenvolvimento da Política de Saúde no Brasil; Princípios Doutrinários e Organizacionais do SUS; Transição do Modelo Assistencial no Âmbito do SUS; Estratégia Saúde da Família: Cadastramento de Famílias, Competências e Atribuições dos Membros da Equipe de Saúde da Família; Visita Domiciliar; Formulários Básicos do SUS; Sistemas de Informação em Saúde; Instrumentos de Abordagem Familiar.

Habilidades Médicas: Atitudes Facilitadoras para a Relação Médico-Paciente; Técnicas Básicas de Entrevista; Procedimentos Básicos à Prática Médica; Técnicas de Suporte Básico de Vida (BLS); Técnicas de Anamnese, Ectoscopia e Exame Físico Geral Normal no Paciente Adulto; Técnicas de Verificação de Sinais Vitais; Identificação de Sinais e Sintomas; Procedimentos de Apoio Diagnóstico de Acordo com Normas de Biossegurança; Utilização Básica de Proteção Individual (EPIs); Descarte de Materiais Químicos e Biológicos; Símbolos Associados aos Riscos; Utilização Correta de Equipamentos de Radioproteção.

Bioética: Princípios de Filosofia Moral e Ética Aplicada; História da Bioética; Bioética da proteção e Biotecnociência (*Cybermedicine* e *Slow Medicine*); Biopolítica e Biopoder; Bioética dos Limites da Vida: Medicina Reprodutiva; Pesquisas com Células-Tronco; Aborto; Suicídio Assistido; Diretivas Antecipadas de Vontade: Autonomia e Capacidade (Biodireito); Qualidade Final de Vida e Eutanásia; Ortutanásia; Distanásia; Mistanásia. Eticidade dos Transplantes de Órgãos.